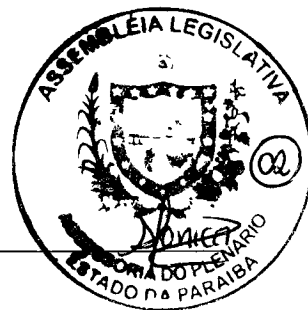




ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



AO EXPEDIENTE

Em

12/06/2019

VISTO

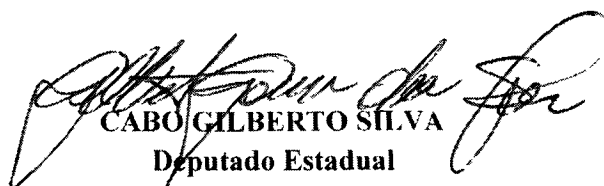
REQUERIMENTO Nº 2995 /2019

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado o **Ato de Convocação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euller de Assis Chaves, **para que preste, perante esta casa, os devidos esclarecimentos acerca de denúncias de possíveis irregularidades cometidas no seu comando, vinculadas aos contratos de aquisição das aeronaves do Estado, bem como a restrição da visualização plena das escalas de serviço.**

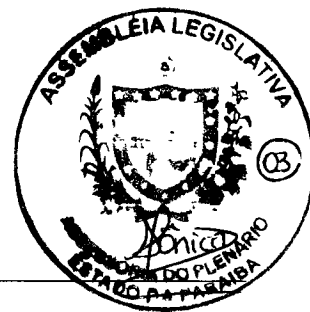
**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Coronel Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, no endereço funcional: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

“Plenário José Mariz”, 11 de Junho de 2019.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



**JUSTIFICATIVA**

A Lei que estrutura a Polícia Militar do Estado da Paraíba, **LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008**, em seu início, transcreve que a instituição trata-se de órgão da administração direta, com dotação orçamentária própria e autonomia administrativa, vinculada à Secretária de Segurança e Defesa Social – SEDS, bem como que o Comandante Geral da Polícia Militar tem honras, prerrogativas, direitos e obrigações de Secretário de Estado, sendo este, competente para o comando da corporação, gestão, o emprego, supervisão geral dos trabalhos da instituição, celebrar convênios e contratos de interesses da Polícia Militar com entidade de direito público ou privado entre outras obrigações.

No entanto, temos recebido denúncias de possíveis irregularidades sobre diversos temas de competência do Comandante Geral, como possíveis irregularidades nos contratos de aquisição das aeronaves do Estado e também a modificação das escalas dos policiais que restringiu a transparência e a publicidade destas.

Portanto, torna-se imprescindível o chamamento do Excelentíssimo Senhor Coronel Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, para que preste esclarecimento perante o Plenário desta Casa Legislativa que tem como competência de fiscalização dos entes da administração direta e indireta do Estado.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de convocação, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 11 de Junho de 2019.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual